

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação Centro Universitário de Lins - Unilins Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Edital nº 1 de 12/6/2024 - PRPG

CONCURSO DE BOLSAS PÓS-GRADUAÇÃO UNILINS | 20. semestre de 2024 PROCESSO SELETIVO

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação do Centro Universitário de Lins** - **Unilins**, torna pública as normas para o Processo Seletivo do Concurso de Bolsas de Estudo destinadas aos seus Cursos de Pós-Graduação, das modalidades descritas a seguir, para o ano letivo de 2024.

1. DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso de Bolsas de Estudo está a cargo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unilins que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar e informar sobre tudo a ele pertinente.
- 1.2. O Concurso de Bolsas de Estudo será classificatório e se destinará aos candidatos que já possuem uma graduação reconhecida pelo MEC e que estejam inscritos para o referido concurso conforme estabelece este edital.
- 1.3. O Concurso de Bolsas de Estudos será realizado por meio de uma redação on-line.
- 1.4. As modalidades de cursos pertencentes ao Processo Seletivo do Concurso de Bolsas de Estudo são: **Presencial, Live e EAD.**

2. DAS BOLSAS

- 2.1. As bolsas a que os candidatos concorrerão servirão para matrículas novas, em qualquer um dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu que sejam das modalidades descritas neste edital, oferecidos pela Unilins.
- 2.2. Serão oferecidas as bolsas abaixo, em ordem de classificação em relação ao resultado do concurso:
- 1 (uma) bolsa no valor de 100%;
- 10 (dez) bolsas no valor de 50%.
- 2.3. Para concorrer a qualquer uma das bolsas acima especificadas, os candidatos deverão participar de uma prova com redação on-line, conforme as regras estabelecidas neste edital.
- 2.4. O resultado do Concurso de Bolsas, de que trata este edital, terá validade para o ingresso em um dos cursos de Pós-Graduação da Unilins no ano letivo de 2024 e está condicionado à formação de turma.
- 2.5. Caso o candidato já esteja matriculado em qualquer curso de Pós-Graduação da UNILINS e ter iniciado seu curso, estará automaticamente desclassificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para participação do concurso deverão ser realizadas no período de 17/6/2024 a 16/7/2024, exclusivamente por meio de preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site da Unilins, <u>www.unilins.edu.br</u>.
- 3.2. Somente os candidatos inscritos para o concurso de bolsas poderão participar do processo de seleção. O fato de estar inscrito em algum curso de Pós-Graduação, não significa a inscrição no Concurso de Bolsas.
- 3.3. Não haverá taxa de inscrição.



Fundação Paulista de Tecnologia e Educação Centro Universitário de Lins - Unilins Pró-Reitoria de Pós-Graduação

3.4. O candidato poderá estar cursando o último semestre de sua graduação no momento da inscrição, porém, caso obtenha alguma bolsa no concurso, somente poderá efetivar a sua matrícula com a comprovação da finalização do curso, bem como sua colação de grau.

4. DA REDAÇÃO

- 4.1. A redação deverá ser realizada no dia 20/7/2024, exclusivamente *on-line, por meio do link enviado pela UNILINS*, em horário a ser escolhido pelo candidato entre às 8h (horário de Brasília) e 14h (horário de Brasília). Após este período não será mais possível o envio da redação e o candidato estará automaticamente desclassificado. O link para realização da prova será liberado com a devida antecedência na referida data.
- 4.2. O tema da redação será único para todos os candidatos.
- 4.3. Haverá apenas uma tentativa para a realização da redação on-line e a responsabilidade sobre equipamentos e internet são exclusivamente do candidato.
- 4.4. Ao clicar em "Realizar a redação", o candidato verá o link "Enviar código SMS". O candidato deverá clicar nesse link para receber um código SMS, que será enviado para o número de seu celular (indicado pelo candidato no momento da inscrição deste concurso).
- 4.5. Após iniciar a redação, o candidato terá 1 hora para finalizá-la.
- 4.6. Caso ocorra(m) problema(s) operacional (is), que sejam de responsabilidade da UNILINS, o candidato terá até às 16h (horário de Brasília) do dia 20/7/2024 para registrar o ocorrido, exclusivamente para o e-mail posgraduacao@unilins.edu.br, descrevendo exatamente o ocorrido, com cópia das telas que comprovem o evento, bem como seu nome completo e CPF. O problema será analisado pela coordenação do concurso, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNILINS, que poderá deferir (ou não) a nova oportunidade, indicando data e horário.
- 4.7. A pontuação da redação será de 0 a 10 (zero a dez).
- 4.8. Para a correção das redações serão avaliadas as seguintes competências:

Competência I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (0 a 2);

Competência II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceito das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa (0 a 2);

Competência III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa de um ponto de vista (0 a 2);

Competência IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação (0 a 2);

Competência V - Demonstrar criatividade (0 a 2).

5. DA ELIMINAÇÃO

- 5.1. Será eliminado o candidato que: (1) não fizer a redação on-line dentro do dia e horários previstos neste edital; (2) utilizar-se de meios fraudulentos; (3) estar cursando qualquer Pós-Graduação UNILINS; (4) descumprir as normas deste edital.
- 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 6.1. O critério único de classificação será pelo número de pontos obtidos.
- 6.2. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte prioridade:



Fundação Paulista de Tecnologia e Educação Centro Universitário de Lins - Unilins Pró-Reitoria de Pós-Graduação

- 1º) Maior pontuação na Competência I.
- 2º) Maior pontuação na Competência II.
- 3º) Maior pontuação na Competência III.
- 4º) Maior pontuação na Competência IV.
- 5º) Maior pontuação na Competência V.
- 6º) Candidato de maior idade.
- 7º) Persistindo o empate, fica a definição a cargo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 6.3. Não será concedida a revisão de prova.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do Concurso de Bolsas será divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Unilins e no site da Unilins, www.unilins.edu.br até dia **24/7/2024.**

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 8.1. As bolsas serão concedidas aos candidatos aprovados, a partir da efetivação da matrícula no curso de pósgraduação de interesse e sua validade será a mesma prevista para a duração do curso.
- 8.2. O aluno contemplado com bolsas de 50% de desconto, para poder usufruir do benefício, deverá realizar o pagamento da parcela mensal impreterivelmente até o dia 10 (dez) de cada mês. O não pagamento na referida data implicará na perda do desconto no referido mês.
- 8.3. As bolsas são intransferíveis.
- 8.4. O valor da matrícula (primeira parcela do curso) será de acordo com o desconto conquistado pelo candidato.
- 8.5. As bolsas não se acumularão com nenhum outro desconto/bolsa.

9. DA PROTEÇÃO DOS DADOS

- 9.1. A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação cumpre integralmente as normas relativas à privacidade e à proteção de dados dos candidatos que concorrerão a bolsas de estudo na Pós-Graduação da Unilins, incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), além de eventuais normas complementares e/ou que possam ser editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em conjunto com o quanto previsto neste edital.
- 9.2. Preenchendo-se a ficha de inscrição, disponível no site da Unilins, www.unilins.edu.br, o candidato à bolsa de estudos consente com o tratamento de seus dados pessoais.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos não previstos neste edital serão solucionados pela coordenação deste processo seletivo, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unilins, por meio de requerimento para o e-mail posgraduacao@unilins.edu.br. As dúvidas sobre o concurso de bolsas poderão ser sanadas pelo telefone WhatsApp 14 3533-3229.

Coordenação do Processo de Seleção Concurso de Bolsas 2024.